INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS – PCD – PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

A Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 013/2024 de 10 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e a empresa "**Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos**", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente **Edital:**

Art. 1 º - Fica divulgado o edital contendo a **LISTAGEM PRELIMINAR** das ***INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS – PCDS – Pessoas com Deficiência,*** por cargo e por ordem alfabética de candidato, e fica **aberto o prazo para interposição de recursos** quanto ao indeferimento da inscrição **conforme previsto nos Art. 2º e 3º** deste edital e no Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2024, da seguinte forma:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc	Status Solicitação
9697	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	287576995	***.136.597-**	27/12/1991	**Indeferida**
9682	GLEICIMARA GONÇALVES GOUVÊA DA SILVA	201509858	***.431.677-**	11/07/1981	**Deferida**

SECRETÁRIO PARLAMENTAR

Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc	Status Solicitação
9851	CARLOS OTAVIANO PASSOS	70327370645	***.273.706-**	27/12/1999	**Deferida**

Art. 2º - O candidato que teve sua **SOLICITAÇÃO INDEFERIDA** deverá, através do site da Câmara www.cmnp.mg.gov.br ou através do site da empresa www.versatilsolucoesadm.com.br ou ainda através do e-mail versatilsolucoesadm@gmail.com se inteirar sobre o motivo do indeferimento de sua inscrição e saná-lo em forma de recurso, **conforme itens 7.3 a 7.4 do Edital de abertura nº 001/2024.**

Art. 3º - Conforme cronograma ANEXO I do Edital de Abertura, os **CANDIDATOS INDEFERIDOS** que desejarem interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição, deverão no período do dia **06/12/2024 a 09/12/2024 acessarem a área do candidato e clicar sobre o botão "Solicitar Recursos" – PCD – Contra Indeferimento de Solicitação PCD, através do site da empresa** www.versatilsolucoesadm.com.br.

Art. 4º - Conforme itens **7.3** e **7.4** do Edital de Abertura, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da www.versatilsolucoesadm.com.br, através da "**Área do candidato**", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, se permitido, deverão anexar os documentos faltantes no recurso, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

Art. 5º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ponte/MG, 05 de dezembro de 2024.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Município de Nova Ponte/MG

DANILO TOSTA ROGÉRIO
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público
Concurso Público nº 001/2024